



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

REFERENDADA

117ª Reunião de 2015,

em 27/05/2015.

RESOLUÇÃO CGRAD – 20/15, DE 13 DE MAIO DE 2015

Retifica o quadro de oferta de vagas a serem oferecidas por curso para o Processo Seletivo da Graduação – 2º Semestre de 2015 aprovado pela Resolução CGRAD 14/15, de 08 de abril de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no Processo Nº 23062.001452/2015-74 , *ad referendum* do Conselho de Graduação,

RESOLVE:

Art 1º – Retificar o número de semestres do Curso de Engenharia de Transportes do quadro anexo à Resolução CGRAD 14/15, de 08 de abril de 2015, contendo o número de vagas a serem oferecidas pelos respectivos cursos de graduação no Processo Seletivo para o 2º Semestre de 2015:

Onde se lê:

CAMPUS I E II – BELO HORIZONTE					
Cursos	Duração	Turno	Vagas		
			Total	Vest.	SiSU
Engenharia de Transportes	10 semestres	Noturno (e diurno aos sábados)	40	20	20

Leia-se:

CAMPUS I E II – BELO HORIZONTE					
Cursos	Duração	Turno	Vagas		
			Total	Vest.	SiSU
Engenharia de Transportes	11 semestres	Noturno (e diurno aos sábados)	40	20	20

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação